

PL 0110/2002

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo criar o CORPO AUXILIAR VOLUNTÁRIO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, órgão voltado para o recrutamento, o treinamento, a organização e o emprego de cidadãos e cidadãs que, diante da situação dramática em que vivemos, gostariam de colaborar com o Poder Público para a melhoria da segurança em nossa cidade, sem qualquer vínculo empregatício com o Município.

Ao contrário de outras áreas, em que a participação da cidadania ativa pode se expressar através de organizações não governamentais, a área da segurança pública, hoje elevada a prioridade número um da população, só pode se efetivar, por suas peculiaridades, por meio de uma colaboração sob o controle dos órgãos governamentais.

A propositura abre caminho para o melhor aproveitamento dessa enorme energia do povo paulistano decorrente de sua firme vontade de dar um basta ao domínio da bandidagem que assola o Município, o Estado e o País. Por esse motivo, não pode a Câmara Municipal de São Paulo deixar de dar sua aprovação a este projeto de lei que tanto contribui para liquidar o atual estado de insegurança coletiva.